

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 20 de abril de 1.990.

LIVRO N. 2 - DC REGISTRO GERAL

001 - -

CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA
12.000-6

IMÓVEL: Um prédio residencial sob nº 121 sito à rua Lothar Leal, no Conjunto Habitacional Itapeva II, nesta cidade, tipo BU-II-3-47, com 47,19 m/2 (quarenta e sete metros e dezenove centímetros quadrados) de construção e seu respectivo terreno consistente no lote 03 (três) da quadra 08 (oito), dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente, na extensão de 10,00 (dez) metros com a referida rua Lothar Leal; pelo lado direito, na extensão de 20,00 (vinte) metros com o lote 04; pelo lado esquerdo, na extensão de 20,00 (vinte) metros com o lote 02 e pelos fundos, na extensão de 10,00 (dez) metros com o lote 28' perfazendo uma área total de 200,00 (duzentos) metros quadrados.- **PROPRIETÁRIO:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU = COHAB, sociedade de economia mista, portadora do CGC(MF). nº 45.010.071/0001-03, com sede em Bauru - deste Estado, à Av. Nações Unidas, 30-31.- **TÍTULO AQUISITIVO:** havido pela matrícula nº. 16.122- nº 2/Ct, deste Cartório.- A Escrevente Autorizada, Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães).

NOTA: Sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa a hipoteca (R.03-14.226 e R.04-13.122) constituída pela Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB à favor da Caixa Economica Federal, nos termos do Contrato de Empréstimo para produção e comercialização de Habitações e ou/ lotes urbanizados para Garantias Hipotecárias, lavrado em 25 de agosto de 1987, devidamente assinado pelas partes e testemunhas. Itapeva, 20 de abril de 1.990.- A Esc. Autorizada, Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães (Marina Inêz Maeno Lages de Magalhães).

R.01-17.215 - Itapeva, 20 de abril de 1.990.- **PROMITENTE VENDEDORA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU = COHAB, acima qualificada, representada por seus diretores presidente e financeiro respectivamente José Gualberto Martins Angerami, brasileiro, casado, professor universitário, / RG. nº 4.467.248 e CPF. Nº 558.603.208/25 e Edson Ortega Marques, brasileiro, casado, bel. em direito, RG. nº 9.646.861 e CPF. nº 888.357.828/72, residentes e domiciliados em Bauru - deste Estado, conforme consta no constato, digo, no contrato.- **PROMITENTES COMPRADORES:** DIRCEU ANTONES DE LIMA e MARIA APARECIDA MORAIS DE LIMA, brasileiros, casados no regime da separação de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, ele eletricitista, RG. nº 6875.191 e CPF. nº 211.591.498/87, ela doméstica, RG. nº 17.532.130 e CPF. nº 021.170.338-90, neste ato representado por sua procuradora sua mulher acima qualificada, conforme procuração pública expedida pelo 1º Cartório de Notas de Itapeva, livro nº 79 - fls. 168vº, residentes e domiciliados nesta cidade.- **TÍTULO:** Compromisso de Compra e venda.- **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Promessa de Compra e Venda celebrado em 01 de junho de 1989 devidamente assinado pelas partes e testemunhas.- **VALOR:** NCZ\$11.947,92 -

MATRÍCULA

17.215

FOLHA

199
VERSO

(onze mil novecentos e quarenta e sete cruzados novos e noventa e dois - centavos) - moeda antiga.- OBJETO: O imóvel da presente matrícula. A Escrevente Autorizada, Marina Inês Maeno Lages de Magalhães (Marina Inês Maeno Lages de Magalhães).- Desta Cr\$27,97 - Empls. Cr\$14,24 - Tasj. - Cr\$10,55 - Total Cr\$52,76 - Guia nº 069/90.-

A escrituração desta matrícula continua à
ficha 02 sob forma de ficha corrida,
estando extinta sua subdivisão em livros.



MATRÍCULA
17.215


FICHA
002

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 30 de março de 2.017.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

AV.02 – 17.215 – Itapeva, 30 de março de 2.017. Nos termos da Certidão Para Averbação de Penhora expedida pelo 3.º Ofício Judicial desta Comarca, elaborada pela Escrivã/Diretora Mirian de Fátima Campos, datada de 06 de março de 2.017, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – N.º de Ordem 00022566220128260270, tendo como **exequente**: ELMA DA COSTA LACERDA - CPF. n.º 147.048.538-96 e como **executados**: LUCIANA ROSA ENGUE PINTO – CPF. n.º 164.433.968-47 e DIRCEU ANTUNES DE LIMA – CPF. n.º 211.591.498-87, averba-se que **fica PENHORADO os direitos sobre o imóvel do promitente comprador Dirceu Antunes de Lima. VALOR DA CAUSA: R\$18.094,90** (dezoito mil, noventa e quatro reais e noventa centavos). **DEPOSITÁRIO: DIRCEU ANTUNES DE LIMA.** A Certidão prenotada sob n.º 184.197, em 06.03.2017 e demais documentos ficam arquivados digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** 
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$174,52. Guia n.º 062/2017.